



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.724, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor GABRIEL ALMEIDA CALDAS, matrícula Siape nº 1740733, CPF nº 095.415.937-39, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Aferição de Solvência - Coaso, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência - CGSOA, código DAS 101.3, para o qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 5.216, de 13 de março de 2013, publicada no DOU de 15 de março de 2013, seção 2, página 40.

Art. 2º Nomear o servidor THIAGO PEDRA SIGNORELLI, matrícula Siape nº 1818399, CPF nº 119.466.257-95, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Aferição de Solvência - Coaso, da Coordenação-Geral de Monitoramento de Solvência - CGSOA, código DAS 101.3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente